



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 4041/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 3 de Dezembro corrente:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de minuta de protocolo para a cedência do edifício designado de "Casa Mortuária" à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas (SCMVV).-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo anexa à proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de minuta de protocolo para a cedência do Edifício Municipal sito no Largo de Santo Antão, Vila das Velas, à Junta de Freguesia de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo anexa à proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de minuta de protocolo para a cedência do Antigo Edifício da EB1/JI das Manadas à Casa do Divino Espírito Santo das Manadas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo anexa à proposta.-----

- **Proposta** subscrita pela Vereadora Raquel Furtado para a concessão de benefícios fiscais na área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Para os edifícios situados na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas que reúnam os requisitos previstos no nº 1 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, possa ser renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;-----



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a fixação das taxas de IMI referentes a 2021, a aplicar durante o ano de 2022.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Aprovar, nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, as seguintes taxas de IMI referentes a 2021, a aplicar durante o ano de 2022: prédios rústicos, 0,8%; (alínea a); prédios urbanos, 0,3% (alínea c).-----

2. Que as taxas previstas na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, sejam elevadas para o triplo no caso de edifícios devolutos ou em ruínas.-----

3. Que para os edifícios que não cumpram a sua função por se encontrarem muito degradados ou que apresentem perigo a pessoas e bens, a sua taxa seja agravada em 30%.-----

4. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a redução da taxa de IMI para famílias com dependentes, referentes a 2021, a aplicar durante o ano de 2022.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Aprovar, nos termos do artigo 112º-A do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, que aprova o Código do IMI, na sua redação atual, as deduções fixas de IMI, para famílias com dependentes, destinadas à habitação permanente referentes a 2021, a aplicar durante o ano de 2022, nomeadamente:-----

Famílias com um dependente a cargo – dedução fixa 20,00€ (vinte euros);-----

Famílias com dois dependentes a cargo – dedução fixa 40,00€ (quarenta euros);-----

Famílias com três ou mais dependentes a cargo – dedução fixa 70,00€ (setenta euros);-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Fixar a TMDP a cobrar neste Município, para o ano de 2022, em 0,25%.-----

2. Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para aquisição de prédio com a principal finalidade de construir um novo Parque de Estacionamento de viaturas, no Centro Histórico da Vila.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

- Adquirir 1/3 do imóvel pertença do Futebol Clube Marítimo Velense, com o artigo matricial nº 369º, urbano, e registado na Conservatória do Registo Predial de Velas, sob o nº 1169/19991013, sito na Rua de São João, Freguesia de Velas, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), sendo a AP. 4371, de 4 de Maio de 2015 Penhora, do conhecimento da Câmara Municipal, conforme certidão da Conservatória do Registo Predial de Velas, arquivada na Unidade Orgânica de Finanças e Património, mantendo-se, assim, o interesse do Município na aquisição em causa.-----

- Mandatar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, para assinar a mencionada escritura de compra.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a aprovação da Terceira Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Aprovar a presente proposta de Alteração Orçamental Permutativa nº 3 – Orçamento;-----

2. Remeter a referida Proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a realização de Almoço de Natal, no Armazém Municipal, para os Colaboradores do Município, bem como a aquisição de ofertas para os mesmos e filhos até aos doze anos de idade.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade realizar o Almoço de Natal para os Colaboradores do Município, atribuição de prendas aos Colaboradores e filhos dos mesmos (até aos 12 anos de idade), no valor máximo de 12.000,00€ (doze mil euros).-

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente para a atribuição de ofertas de Natal às crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, bem como, aos utentes da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, do



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Instituto Santa Catarina e Centros de Dia, acompanhada de ficha do cabimento nº 7791.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade adquirir lembranças para oferta na Época Natalícia e material para embrulho das mesmas, no valor máximo de 1.500,00€ (com IVA à taxa legal em vigor).-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a aprovação das “Condições de Participação do Concurso de Montras e Atribuição de Vales 2021” e sua publicação na página eletrónica do Município e por edital.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

- Ratificar e aprovar as “Condições de Participação do Concurso de Montras e Atribuição de Vales 2021”, as quais se encontram anexas;-----

- Apoiar em 2.950,00€ (dois mil novecentos e cinquenta euros), a pagar à Associação Cultural das Velas, para liquidação dos prémios a atribuir, sendo este valor repartido em 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) para as montras vencedoras e 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) aos Munícipes, distribuídos por 10 vales de compras no Comércio Local no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) cada; --

- Publicar o documento na página eletrónica do Município www.cmvelas.pt e por edital.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada da Proposta das Grandes Opções do Plano para 2022-2026 e do Orçamento para 2022, o qual importa tanto em receita como em despesa na quantia de € 11.376.380,00 (onze milhões trezentos setenta e seis mil trezentos e oitenta euros), e inclui Relatório, Mapas do Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2022 a 2026) e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – 2022 a 2026 e seguintes) e Plano de atividades mais relevantes (2022 a 2026 e seguintes), Normas de Execução Orçamental, Mapa de Pessoal e Anexos, documentos estes que ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, Senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado e José Maria da Silva Ávila e a abstenção do eleito pelo PS, Senhor Rui Miguel Vieira de Sequeira:-----

- A Câmara analisou, aprovou e deliberou, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do nº 1 do artigo



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

25º da mesma Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal das Velas a proposta das demonstrações orçamentais previsionais para o período 2022 – 2026.-----

- **Informação prévia** referente à execução de obras de remodelação e alteração de uso de um edifício, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Matos & Matos, Lda., com sede em Porto dos Terreiros, nº 23, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, emitir certidão favorável.-----

Para geral conhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município.-----

Paços do Concelho de Velas, 15 de Dezembro de 2021.-----

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira